



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### RELATÓRIO

#### Reunião do Comitê Gestor Regional do 1.º Grau de Jurisdição

Nº 22/2022

Data: 02/09/2022

Local: Sala de videoconferência da ferramenta Google Meet

Horário: 10:00 às 11:00

Comitê	Membros	Área
Magistrados(as)	DR. EDUARDO DE CASTRO NETO (Coordenador)	118ZE
	DRA HELGA MEDVED	094ZE
	DR. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA	003ZE
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO (Secretário)	DIGER
Secretários	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SAU
	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA(Substituindo)	SCR
	MARCELO HENRIQUE DE A. NOGUEIRA(Substituindo)	SAD
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	PAULO MAGNO C. DE ALBUQUERQUE(Substituindo)	SGP
	ORLEANES CAVALCANTI GOMES	SJU
Coordenadoria de Eleições	THEMIS MARIA CORREIA CARMO(Substituindo)	COELE
Coordenadoria de Atendimento. ao Eleitor	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Representante de Polo	PAULO ROBERTO C. QUEIROZ	DIFOR

Participantes Convidados	Área
DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - Juiz	001ZE
DRA DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO – Juíza	115ZE
EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	001ZE
MARIA DE FATIMA C. DE VASCONCELOS	002ZE
MARIA GLAUDENIA TEOFILU ROCHA	093ZE
CARLOS HELDER SILVEIRA CAPISTRANO	094ZE
DIEGO FEITOSA OLIVEIRA	113ZE
NATÁLIA NOGUEIRA PINHEIRO	114ZE
CLELIO KRAMER DE MESQUITA	115ZE
HUMBERTO MOURÃO ALBANO FILHO	118 ZE
FRANCISCA VERÔNICA DA SILVA MAIA SALES	COATE

Pauta:

#### 1. SEI 2022.0.000002265-0 – Eleições 2022 - Reuniões e Treinamentos agendados aos domingos

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
<p>O Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, informou aos presentes a vigência de Resolução do TSE que impõe limitações e restringe as horas extras, e que ainda é auditado pelo TCU. Disse ser regra no Ceará os treinamentos aos domingos e nacionalmente isso está acabando, que em outros regionais não tem esse problema, só é verificado em uma ou outra zona. Falou da necessidade de mudança de cultura, que carga de urna e outros serviços ordinários não podem mais ser agendados aos domingos. Sabe que algumas zonas já iniciaram seus trabalhos, que não tem interesse de entrar em confronto, que para esse ano, excepcionalmente as solicitações serão acatadas, mas que dever ser evitado no futuro. Lembrou da responsabilidade do Presidente e do ordenador de despesa nessas autorizações e que por isso é importante encontrar um meio termo. Falou que não vê sentido em treinamento após o 2º turno.</p> <p>Paulo Magno (SGP) alertou que é vedado hora extra aos domingos, apenas permitido em situações imprevisíveis e intransponíveis.</p> <p>A chefe de Cartório da 093ZE, Maria Glauênia Teófilo Rocha, falou em nome do juiz, que esteve ausente em razão de audiências previamente marcadas, que seus treinamentos foram agendados para domingo, único dia disponível na academia de polícia, já que ao oficial solicitando o prédio, foram informados que o prédio estaria indisponível de segunda a sábado, em razão de treinamento da polícia. Informou ainda que o referido local é o mais apropriado da região; lembrou que a zona eleitoral tem bairros complicados, e que lá dispõe de excelente estrutura com diversas salas, estacionamento e segurança. Falou ainda sobre a necessidade da quebra do repouso semanal remunerado, uma vez que existe a necessidade de toda uma preparação para o treinamento,</p>		

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
<p>não sendo somente o dia, mas a organização de material, transporte, contato com os órgãos e convocados, exigindo muita dedicação, ocasionando longo e demorado trabalho durante toda a semana e ainda na véspera. Destacou ainda que procura fazer um momento agradável e de valorização ao mesário, incluindo distribuição de brindes. Frisou que dá pra fazer de qualquer jeito, mas fazem questão de fazer bem feito. Por fim salientou que as regras não estavam claras antes da marcação do treinamento, que agendou a entrega de material do 2º turno para 12/10, e que não tinha percebido tratar-se de feriado, mas vai alterar a data.</p> <p>Hugo reforçou a excepcionalidade do domingo, e solicitou que no futuro fosse verificada a possibilidade de outro local em que fosse possível a realização na semana.</p> <p>Edivaldo, chefe de cartório da 1ª ZE falou da dificuldade de se adequar as 20 horas determinadas pela Diger. Que é a primeira eleição que fará na capital, e que procura fazer com muita organização e planejamento, que os locais de treinamento, que são cedidos, geralmente são utilizado durante a semana, e são cedidos nos finais de semana, que precisa de muita dedicação para convocar todos os mesários, organizar o treinamento, que tem que obedecer o prazo de liberação do material pelo TSE e antes da carga de urnas, enfim, que existem muitas restrições, que não dá pra considerar todas as zonas da mesma maneira, que existem muitas peculiaridades que precisam ser respeitadas.</p> <p>Hugo (DG) falou que norma se cumpre, que a resolução é muito discutida, que o TRE não pode autorizar contra a norma, que já houve escândalo de hora extra, no TSE, no TRE-MG e que aqui nunca ocorreu, tem que fazer valer a governança no TRE-CE.</p> <p>Humberto, chefe de cartório da 118ZE, concordou com o Hugo que deve ocorrer mudança de cultura, da importância de haver essa mudança perante o TRE também. Falou que tudo isso teria sido evitado se tivesse ocorrido reunião para expor essas questões há 3 ou 4 meses; que existem normas, já existiam no passado, e os treinamentos aconteciam assim. Que em junho na comissão de propaganda, Paulo Roberto, e Eduardo, preocupados com as regras das horas extras, provocaram a corregedoria sobre o assunto, e foi enviada um CI para Presidência a fim de acelerar as orientações para efetuar o planejamento; que o impacto não é só na comissão, mas em todos os cartórios eleitorais; que quando saíram as orientações os trabalhos já estava adiantados, com as cartas enviadas e locais solicitados; solicitou que as orientações sejam enviadas com mais antecedência.</p> <p>Hugo concorda com tudo e admite erro na comunicação com cartórios; que não devemos apontar dedos e sim melhorar procedimentos. Lembrou que não se negocia com norma imposta, norma se cumpre. Lembrou que eleição de 2020 foi um pandemônio, com todo mundo dentro de casa, agora está se procurando dar mais cumprimento às normas. Não é intenção criar clima de animosidade; lembrou que as horas solicitadas não serão um problema em 2022, mas é necessária a organização daqui pra frente.</p> <p>Dra. Helga, Juíza da 94ª ZE, diz que trabalha há 25 anos na Justiça Comum e vê os servidores da Justiça Eleitoral no Brasil como exemplo e se pudesse apontar um setor que é brilhante, apontaria a Justiça Eleitoral. Disse que estará como diretora do Fórum Eleitoral desde maio, que observa as horas extras dos servidores, que ninguém quer as normas violadas, mas que queria que ficasse ajustado como ficaria o pagamento dessas horas. Falou que o planejamento se começa antes e pediu um posicionamento do que vai acontecer. Falou da produtividade aos domingos e acha que o TSE poderia repensar pois muitas cartas já foram enviadas e que seria um grande retrabalho novo envio dessas cartas; solicitou que o planejamento e trabalho já feito fossem aproveitados.</p> <p>Hugo garantiu que serão pagas. Lembrou que existe rotina de acompanhamento há muito tempo; que o comitê estratégico do TRE-CE é bem amplo, com participação dos cartórios eleitorais e decide. Lembrou que é possível não fazer hora extra na semana, e trabalhar aos sábados que é o mesmo preço para o Tribunal; que o servidor chega no sábado mais descansado e rende mais quando não estende o horário na sexta. Lembrou ainda que TCU identificou que muito servidor prioriza o trabalho no domingo e não no sábado; que considera excelente no sábado e rende melhor; que as horas extras solicitadas serão autorizadas, e só não haverá pagamento se não tiver orçamento; e reforçou a necessidade do ajuste pra frente.</p> <p>Edivaldo da 1ª ZE registra que tem treinamento no sábado e no domingo.</p> <p>Diego, chefe de cartório da 113ZE lembra que para a realização das atribuições do chefe de cartório é impossível não trabalhar mais do que o expediente ordinário, tanto na semana como no final de semana; que se for verificado o ponto dos chefes vai ver que sempre estendem o horário de trabalho. Destacou ainda que a decisão da Diger provocou um desconforto no ânimo dos chefes de cartório, que não foi bom e que alguns nem conseguiram dormir; que os chefes têm sofrido; que as informações e materiais muitas vezes só chegam em cima da hora.</p> <p>Hugo concordou e falou que também geralmente estende o horário pela impossibilidade de trabalhar apenas dentro do horário normal, e se desculpou pela dureza da decisão e o desconforto que causou.</p> <p>Dr. Eduardo, juiz da 118ZE, falou que se tivesse havido um direcionamento desde o início dos trabalhos, as normas que estão aí há tempos, problemas teriam sido evitados. Perguntou como ficariam as horas dos treinamentos já programados.</p> <p>Hugo confirmou que as horas seriam convalidadas e que devem ser evitadas daqui pra frente. A escala está integralmente preservada. Agora essa questão ficou intratável.</p> <p>Dr. Eduardo, reforçou que para o próximo pleito fosse verificada a disponibilidade dos locais para a realização dos treinamentos de segunda a sábado, que em caso de indisponibilidade fosse procurado outro local.</p> <p>Humberto perguntou se o SEI será respondido pela ata; que as zonas evitarão fazer procedimentos no final de semana.</p> <p>Paulo lembrou que o limite da Portaria é de 60 horas devem ser atendidos e que não se pode ficar discutindo normas.</p> <p>Dr. Cavalcante, juiz da 1ª ZE falou que seria bom o TSE modificar pois o domingo é o melhor dia que se tem para o treinamento. Informou que no último domingo no Farias Brito, local onde são realizadas os eventos da 1ª zona,</p>	DIGER	Imediato

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
<p>foi lotado, destacando a necessidade de locais com boa estrutura para o treinamento.</p> <p>Dr. Eduardo reforçou que o domingo é mais conveniente para todos.</p> <p>Dra. Helga declarou seu respeito por Hugo, que enxerga nele a excelência da Justiça Eleitoral e competência no que faz, muito pelo que o servidor Carlos Helder fala.</p> <p>Hugo agradeceu o comentário e lembrou que já houve muito abuso sobre o que deveria ter sido usado com parcimônia.</p> <p>Carlos Helder, chefe de cartório da 94ª ZE falou que já reduziu as horas para essas eleições pedindo apenas 4h para o treinamento de auxiliares e que já está acontecendo mudança de cultura; que ainda assim há muita necessidade de serviço extraordinário em virtude do número reduzido de servidores, lembrando a devolução de inúmeros servidores experientes requisitados.</p> <p>Rodrigo, Secretário de Auditoria, falou do empenho de Hugo em estabelecer limitações, protegendo o presidente e diretor geral, para preservação da coisa pública. Percebe-se melhoramento grande de um tempo pra cá. Explicou que em uma autoria nacional percebeu-se vários abusos; que existe reunião de esforços para a tentativa de observar art. 74 da CF/88 no que se refere ao princípio da economicidade. Falou ainda da necessidade de preservar as necessidades dos cartórios eleitorais, diante do que pode ser feito. O que já foi programado vai se realizar. O que fizer vai ser pago, se não tiver dinheiro vai ser convertido e transformado em banco. Hugo foi chefe de cartório e conhece a importância e as necessidades dos cartórios eleitorais.</p> <p>Águeda, da CRE falou da economicidade, papel do Hugo como ordenador de despesas fazendo o controle, mas que por outro lado existe a necessidade do serviço, já que está próxima dos cartórios pelas orientações e pelo suporte. Lembrou que houve reunião, que foi formalizada a necessidade, solicitando antecedência na definição do serviço extraordinário com antecedência; falou que foi chefe muitos anos, e sabe da dificuldade de administrar o treinamento de mesários; da dificuldade em se encontrar um local adequado, colégios tem aula na semana, e sobram os finais de semana, e também é quando os convocados tem disponibilidade. Que é uma necessidade, e não conveniência do servidor. Sabe que é difícil pra 093ZE no Mondubim; que achar um local adequado para um momento importantíssimo para o processo eleitoral é muito bom. Tudo isso pode ser justificado, pessoal que vai estar na linha de frente. Necessita de uma atenção especial. Com a devolução de requisitados, ficou mais difícil conciliar. Lembrou que como administrador, é necessário ver os dois lados da moeda.</p> <p>Hugo falou que vai tentar amenizar as regras, solicitando juntamente com colegas de outros regionais em reunião dos diretores no TSE; que as regras atuais estão muito rígidas. E por fim lembrou que as horas solicitadas serão autorizadas, e que deve ser evitado daqui pra frente.</p>		

**2. Registro de ponto/Exigência desnecessária de comprovação da participação dos servidores em eventos oficiais (reuniões/treinamentos) previamente comunicados à Administração e atestado pelas chefias imediatas."**

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
--------------------------	------------	-------

<p>Humberto, chefe da 118ª ZE iniciou falando que a regra já existe, que estão questionando sobre eventos que foram comunicados à administração; que hoje registra num formulário, atestado pelo chefe, e o do chefe, atestado pelo Juiz, e mesmo com fé pública, num evento com conhecimento da administração, é necessário juntar comprovação, e não se sabe o que tem que juntar para comprovar. Explicou que no treinamento de sua zona que foi na sede do BNB, acha exagerado ter que registrar uma comprovação de um evento que a administração tinha ciência da realização. Declarou que fica chateado pois com essa atitude a administração parece considerar todos num “cesto da desonestidade” e até que se prove o contrário, e mesmo com fé pública que os chefes possuem tem que juntar documentos, como carta de convocação, mesmo sendo testemunhas uns dos outros. Questiona pra que foto se servidores e juizes estão atestando; se vai ter que usar Instagram pra poder comprovar. Falou que sabe que existe excesso, mas estes devem ser rejeitados nos casos concretos. Destacou que, pela lógica da administração ter que bater o ponto no fórum, pra ir ao BNB, vai ganhar hora extra no deslocamento, em torno de uma hora e meia no trânsito, pra ir e voltar, podendo economizar; que a SGP pode ficar tranquila, já que tem a certificação. Falou que é um desabafo, achou desrespeitoso a exigência, tem tanta coisa pra fazer, e ter que parar pra juntar cartas e provas pra administração.</p> <p>Edivaldo destaca que chefes de cartórios são cargos de confiança.</p> <p>Hugo destaca que a regra serve pra ele também. E ele concorda que acha que é exagero e que pode ser repensada;</p> <p>Glaudênia, chefe da 93ª Zona disse que foi orientada a provar onde mora, e onde era o treinamento.</p> <p>Paulo: representando a SGP, diz que entende as dificuldades, o excesso de trabalho, mas pede compreensão pra SGP que precisa fazer esse controle; que é necessário que haja comprovação do alegado; que não é necessário ir ao cartório bater o ponto, mas é necessário trazer elementos aos autos pra obedecer a regra. Destaca que ainda que fosse de conhecimento geral, pede compreensão já que são muitas coisas, não pode buscar em outros processos os comprovantes; que é mais fácil para o chefe do que pra eles.</p> <p>Hugo informou que quando viaja pelo TRE, junta comprovantes de embarques, e junta certidão. Não é abusivo e nem ultrajante.</p> <p>Humberto diz que acha que beira o assédio moral.</p> <p>Paulo disse que não precisa ser foto, só algum documento; que a SGP não pode se afastar desse comando normativo; que no caso de serviço extraordinário o registro biométrico é necessário; que no caso de ausência de registro biométrico, em caráter excepcional, mediante análise de documentos comprobatórios, a carta do mesário, ou outros documentos, se autoriza o serviço extraordinário.</p> <p>Humberto sugeriu enviar o cronograma de treinamento pra SGP pra servir pra esses casos.</p> <p>Hugo sugere colocar na ata, e mandar pra presidência.</p> <p>Paulo questiona como seria considerado em futuras auditorias; que deveria ser verificado, e conversando com a Secretaria de Auditoria, e sugere que a autorização seja descentralizada na unidade, mantendo a regra geral, o chefe abona ponto.</p> <p>Marcel da COATE informa que registrará essa demanda num SEI específico e encaminhará para DIGER.</p>	COATE	Imediato
--	-------	----------

### 3. Autorização para quebra do repouso semanal

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
Hugo informa que em relação a quebra do repouso semanal remunerado precisa conversar com assessoria, e informará ao Marcel que comunicará aos cartórios. Águeda destaca que a portaria conjunta que alterou a portaria de 2017 mudou o texto para "sempre que possível será respeitado o descanso semanal remunerado".	DIGER	Imediato

**A próxima reunião ordinária havia ficado de ser realizada em outubro, após escolha de novos membros e já com nova composição, ressaltada a possibilidade de convocação de nova reunião extraordinária.**

Assinam eletronicamente:

Dr. Eduardo de Castro Neto  
Juiz da 118ª Zona Eleitoral - Coordenador

Dra. Helga Medved  
Juíza da 94ª Zona Eleitoral

Dr. Fernando Cezar Barbosa de Souza  
Juiz da 2ª Zona Eleitoral

Hugo Pereira Filho  
Diretor Geral

Lorena De Almeida Morais Belo  
Secretária da Tecnologia da Informação

Rodrigo Ribeiro Cavalcante  
Secretário de Auditoria

Águeda Odete Gurgel de Lima

Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral (Substituindo)

Marcelo Henrique de Araújo Nogueira  
Secretário de Administração (Substituindo)

Iberê Comin Nunes  
Secretário de Orçamento e Finanças

Paulo Magno Carvalho de Albuquerque  
Secretária de Gestão de Pessoas (Substituindo)

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes  
Secretária Judiciária

Marcel Leonardo Fonseca Almeida  
Coordenador de Atendimento ao Eleitor

Themis Maria Correia Carmo  
Coordenadora de Eleições (Substituindo)

Paulo Roberto Cavalcante Queiroz  
Representante de Polo



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA**, **COORDENADOR**, em 03/09/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, **JUIZ ELEITORAL**, em 05/09/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/09/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, **DESEMBARGADOR CORREGEDOR**, em 05/09/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE CASTRO NETO**, **JUIZ ELEITORAL**, em 05/09/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/09/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES**, **SECRETÁRIO**, em 05/09/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELGA MEDVED**, **JUÍZA ELEITORAL**, em 05/09/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES**, **SECRETÁRIA**, em 06/09/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE**, **SECRETÁRIO**, em 06/09/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO**, **SECRETÁRIA**, em 06/09/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/09/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 08/09/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 08/09/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA CORREIA CARMO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 09/09/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA FERNANDES SABOIA, COORDENADORA**, em 10/09/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i)

[d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0034076&crc=5257131A](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i), informando, caso não preenchido, o código verificador **0034076** e o código CRC **5257131A**.

2022.0.000002872-0

0034076v3